



# AMIB

Associação dos  

---

Magistrados  

---

Brasileiros

## **EDITAL N.º 003/2020 – CPJ/AMB**

A Presidente da Associação dos Magistrados Brasileiros, no uso de suas atribuições, resolve tornar público os critérios para elaboração e submissão de artigos a serem publicados no livro “**SISTEMA PENAL CONTEMPORÂNEO**”, da Associação de Magistrados Brasileiros (AMB).

### **I – DO PROJETO**

#### **1.1 Justificativa**

As inovações trazidas ao processo penal, tanto em razão das mudanças galopantes das relações sociais, quanto em razão das constantes reformas legislativas, justificam a elaboração de uma obra coletiva voltada à Magistratura e demais carreiras jurídicas e acadêmicos, a fim de identificar quais são os primeiros reflexos e implicações práticas na ordem jurídica, permitindo uma melhor análise dos possíveis impactos e quais os elementos dificultadores da atuação dos diversos atores do Direito. Ademais, o conteúdo poderá ser útil para estudantes e profissionais do sistema jurídico em geral.

Nessa senda, a Associação dos Magistrados Brasileiros – AMB, ao completar 71 anos de existência, consciente do seu papel junto à sociedade, percebe que é preciso consolidar a igualdade e a justiça como valores supremos de uma sociedade fraterna, além de fortalecer o compromisso de todos os atores políticos e dos cidadãos com o cumprimento de suas regras.

Dito isso, apresenta-se esse projeto com intuito de levar o aperfeiçoamento cultural, jurídico e humanístico no Brasil à luz do contexto social, o qual perpassa pelas regras de direito penal, ramo do direito de extrema sensibilidade humanística.

#### **1.2 Título do livro: “SISTEMA PENAL CONTEMPORÂNEO”**

#### **1.3 Objetivos:**

- a) Contribuir para a discussão da temática acerca da nova ordem penal e processual penal, com ênfase nos impactos e análise dos novos desafios para o Poder Judiciário.
- b) Reunir em uma única obra artigos elaborados a partir de experiências acadêmicas, teóricas e práticas de Magistrados, acadêmicos, pesquisadores e profissionais com vivência institucional e domínio da temática proposta.
- c) Disseminar o conhecimento, a prática e a cultura jurídica elaborados e acumulados pelos autores e suas reflexões, tão essenciais à função jurisdicional do Estado e à defesa da Democracia.

**1.4** Os trabalhos a serem publicados poderão ser utilizados, total ou parcialmente, para aplicações educacionais, desde que indicada a fonte.

**1.5** Os autores não serão remunerados pela publicação de seus trabalhos.

## **II - DA SUBMISSÃO DOS TRABALHOS**

**2.1** Os artigos deverão manter relação de pertinência temática, geral, com o título da obra.

**2.2** Não será admitido artigo que não tenha utilidade no plano da discussão das temáticas que envolvem os objetivos do projeto.

**2.3** Os trabalhos deverão ser inéditos no Brasil, e de autoria individual ou coletiva.

**2.4** Os trabalhos deverão seguir as normas estabelecidas nos anexos do presente edital.

**2.5** Os conceitos e opiniões contidos nos artigos serão de inteira responsabilidade dos seus autores, bem como eventual conflito de interesse, eximindo-se os membros da Comissão Coordenadora, bem como das instituições apoiadoras, de qualquer responsabilidade sobre o conteúdo desses trabalhos.

**2.6** Os autores deverão assinar o termo de cessão de direitos autorais presente no Anexo deste Edital, digitalizá-lo e encaminhá-lo na extensão “pdf” para o endereço eletrônico: [cpj@amb.com.br](mailto:cpj@amb.com.br). Quando em coautoria, cada autor deverá assinar e encaminhar termo de cessão próprio.

2.7 O envio do texto indica que os autores expressam acordo e aceitação em relação às normas do presente edital e implica a autorização expressa para publicação.

2.8 Os artigos deverão ser encaminhados para o endereço eletrônico: [cpj@amb.com.br](mailto:cpj@amb.com.br), até o dia **15 de outubro de 2020**.

### **III - DA AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS**

3.1 A Comissão Coordenadora será responsável pela organização, publicação e análise dos artigos.

3.2 A avaliação ocorrerá com a utilização dos seguintes critérios: originalidade, importância do tema, qualidade e excelência dos conhecimentos veiculados pela obra em comparação com outros similares, caráter inovador, potencial de impacto, ineditismo, atualidade, contribuição para a área temática, consistência e fundamentação do conteúdo, teoria, análise e informação, definição e clareza metodológica, comprovação, ilustração e exemplificação das ideias defendidas.

3.2.1. Será desclassificado o artigo que não guardar referência com o tema geral, bem como aquele que for enviado após o prazo estabelecido neste Edital.

3.2.2. A decisão da Comissão Coordenadora será comunicada, via e-mail, aos autores, **até o dia 30 de outubro de 2020**, indicando:

3.2.2.1. Aprovação ou reprovação;

3.2.2.2. Aprovação com ressalvas para adequação.

3.2.3. Não serão devolvidos aos autores os originais enviados por e-mail submetidos à apreciação da Comissão.

3.2.4. Caberá ao conselho editorial a edição e publicação dos trabalhos conforme regras dispostas pela editora a ser escolhida.

**3.3** Os trabalhos aprovados que apresentem mínimas inadequações formais e técnicas serão, a critério da Comissão Coordenadora, retificados para atender às regras previstas neste edital, alterados quando de sua revisão, mantendo-se o conteúdo e o sentido do texto.

**3.4** Os trabalhos aprovados com ressalvas para adequações de conteúdo poderão ser reenviados pelo autor à Comissão Coordenadora por e-mail, realizadas as adequações indicadas, até o dia **05 de novembro de 2020**.

**3.5** Os critérios, as opiniões e as razões fundantes da avaliação dos trabalhos, externadas pela Comissão Coordenadora ou pelo Conselho Editorial, serão mantidos em rigoroso sigilo, exceto na hipótese de aprovação com ressalvas para adequação, previsto no item 3.2. 2.2.

**3.6** A Comissão Coordenadora poderá convidar autores para publicação, em razão de sua relevância, atualidade e contribuição às ciências criminais, à sociedade, à justiça e aos direitos humanos.

#### **IV – DISPOSIÇÕES FINAIS**

**4.1** Informações adicionais e esclarecimentos acerca do conteúdo deste Edital poderão ser solicitados pelo endereço eletrônico: [cpj@amb.com.br](mailto:cpj@amb.com.br)

**4.2** Ao submeter o artigo, o autor declara conhecer e aceitar as normas estabelecidas no presente Edital.

**4.3** A Comissão poderá solicitar ao proponente e/ou ao(s) autores/as, a qualquer momento da avaliação ou da editoração, documentos adicionais relativos à obra submetida ou ao(s) autores/as.

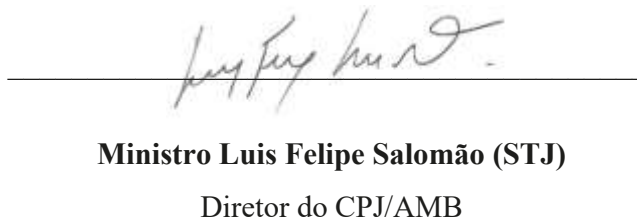
**4.4** Eventuais omissões do presente edital serão resolvidas pela Comissão Coordenadora.

**4.5.** Os participantes declaram e aceitam tacitamente que são os autores ou coautores das obras, sendo por elas responsáveis, isentando a AMB e de qualquer responsabilidade cível, criminal,

trabalhista, previdenciária, fiscal, autoral, dentre outras que possam ocorrer em razão de irregularidades ocasionadas pelos participantes.

Brasília/DF, 2 de setembro de 2020

  
\_\_\_\_\_  
**Renata Gil de Alcântara Videira**  
Presidente da AMB

  
\_\_\_\_\_  
**Ministro Luis Felipe Salomão (STJ)**  
Diretor do CPJ/AMB

## ANEXO I

### METODOLOGIA DA COLETÂNEA

Os artigos deverão manter relação de pertinência temática, geral, com o título do livro, e, relacionados com os temas: pacote anticrime; crimes de gênero, violência doméstica; ilícitos eleitorais; crimes de ódio; combate à corrupção; corrupção eleitoral; direito penal negocial; sistema carcerário; justiça restaurativa.

1. Os temas dos artigos de cada capítulo serão escolhidos pelos organizadores e coordenadores gerais da obra.
2. A estrutura da obra será definida pela Comissão Organizadora.

### METODOLOGIA DOS ARTIGOS

3. Os textos originais deverão ter entre 15(quinze) e 30(trinta) laudas já incluídas as referências bibliográficas, em formato *word*, fonte *times new roman*, tamanho 12, estilo normal, exceto título, que deve ter tamanho 14 e ser negrito, espaçamento entre linhas de 1,5; com parágrafos justificados; em tamanho papel A4 e as margens utilizadas idênticas de 3cm. Textos mais extensos do que o padrão poderão ser publicados a critério da Comissão Coordenadora, caso seu tamanho seja justificável.
4. O trabalho deve ser encaminhado em duas vias, uma na extensão .pdf, outra na extensão .doc, de forma editável.
5. Na primeira página, antes do início do trabalho, devem constar:

- 5.1. O título e o subtítulo (se houver), em português, expressando o conteúdo principal do artigo de forma objetiva e clara, em maiúscula e negrito;
  - 5.2. Nome completo do autor, titulação acadêmica, vínculo institucional, atividades exercidas, cidade, país, endereço completo para correspondência (logradouro, número, cidade, país e e-mail), telefone e endereço de e-mail;
  - 5.3. Resumo, em português, constituído de uma sequência de frases concisas e objetivas, não se configurando em mera enumeração de tópicos e, ainda, não devendo ultrapassar 250 (duzentas e cinquenta) palavras;
  - 5.4. 05 (cinco) palavras-chave representativas do conteúdo do trabalho que devem estar dispostas logo após o resumo, antecedidas da expressão “palavras-chave”, separadas entre si por ponto e vírgula e finalizadas por ponto final.
6. Os artigos deverão conter elementos formais obrigatórios:
- Título;
  - Nome do autor e sua qualificação profissional;
  - Sumário;
  - Resumo;
  - Palavras-Chave em português;
  - Introdução;
  - Tópicos dos artigos devidamente numerados e organizados de forma destacada, em negrito;
  - Conclusões;
  - Referências;
  - Fontes das figuras, tabelas, gráficos.
7. As citações diretas e indiretas devem observar as regras da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), excluída a forma “autor-data”. Para as citações textuais longas, mais de três linhas, devem constituir um parágrafo independente, com recuo esquerdo de 2cm (alinhamento justificado), utilizando-se espaçamento entre linhas simples e tamanho



8. da fonte 10; as citações textuais curtas, com até três linhas, devem ser inseridas no texto, entre aspas e sem utilização de itálico.
9. O uso de “op. cit.”, “idem” e “ibidem” nas notas bibliográficas deve ser evitado, substituindo-se pelo nome da obra por extenso.
10. As referências bibliográficas deverão ser apresentadas ao final do texto, organizadas em ordem alfabética e alinhadas à esquerda, obedecendo às normas da ABNT;
11. As notas de rodapé devem ser reduzidas ao mínimo necessário.
12. Diagramas, quadros, tabelas e figuras podem ser colocados no texto, mas devem ser numerados e suas fontes devem ser apresentadas no final do texto, após as referências. Sua posição deve ser indicada no próprio texto, constando referência a eles no corpo do artigo. Deve-se evitar a repetição de informações contidas no texto.
13. Caso a publicação tenha imagens, enviar em arquivo separado, no tamanho natural que será utilizado, em alta resolução (300 dpi) nos formatos .jpg, .tif ou photoshop (.psd) ou em formato vetorial coreldraw (.cdr), adobe illustrator (.ai ou .eps);
14. Para a diagramação, a Comissão Coordenadora solicitará o envio dos arquivos das imagens em formato .jpeg com resolução mínima para impressão.
15. A numeração do sumário deverá sempre ser feita em arábico.
16. Para dar destaque a determinado trecho do texto, deve-se utilizar somente o itálico, preterindo-se o negrito e a sublinha.
17. As expressões em língua estrangeira deverão ser padronizadas, destacando-as em itálico.
18. O autor deverá fazer constar, no final do artigo, a data em que foi escrito o trabalho de sua autoria.

19. Os autores poderão trabalhar com estudo de casos, sendo necessária, de qualquer forma, a indicação de casos concretos, na jurisprudência ou na prática institucional.
20. Prazos: a entrega dos artigos deverá ocorrer até *15 de outubro de 2020*.

## ANEXO II

### TERMO DE CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS

Eu \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ (nome), portador do RG n.º \_\_\_\_\_, inscrito no CPF/MF n.º \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ (titulação acadêmica e vínculo institucional, cidade e país), residente e domiciliado à \_\_\_\_\_ (logradouro, número, cidade, país), declaro, para todos os fins de direito, que o trabalho \_\_\_\_\_ (título do artigo) é de minha \_\_\_\_\_ (especificar autoria ou coautoria - se houver coautoria indicar expressamente o nome do coautor, que também deverá preencher ficha idêntica), cedendo graciosamente à publicação pela Associação de Magistrados Brasileiros, os direitos autorais pertinentes ao mencionado trabalho nesta obra, em meio impresso e eletrônico, ressalvados os direitos autorais morais inalienáveis.

\_\_\_\_\_ (cidade), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ (dia, mês, ano) \_\_\_\_\_ (assinatura).